



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023- CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.273//2023 – SEMED**

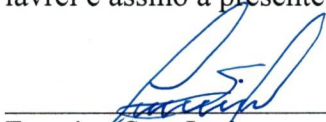
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIA GLAUCIMEIRE.**

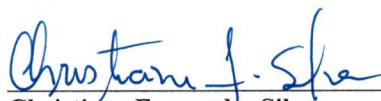
Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2023, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Maria Marina Matos Sousa – Membro, fez-se presente o Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro Civil, CREA 111574035-0, lotado na SEMED, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas. Assim foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.273//2023 – SEMED**. Registre-se que foram protocolados nesta data, os envelopes nº 01 e nº 02, contendo os documentos de habilitação e proposta de preços das empresas: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ 05.791.171/0001-08**, **CONSTRUTORA MARANHÃO**, inscrita no **CNPJ 09.038.871/0001-79** e **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ 31.457.905/0001-19**, cumprindo os subitens **8.1.2.5** (Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação de habilitação e as propostas de preço, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega) e **8.3** (A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente ao certame). A Comissão atestou o comparecimento da empresa **ALLIANCE COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 31.962.032/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. Paulo Adean Nunes Junior,



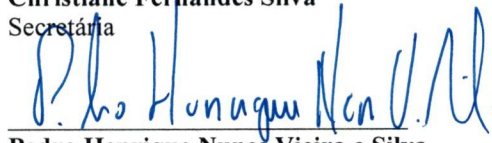
**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

portador do CPF nº 017.459.953-66. Verificada a documentação apresentada, a CPL declara **CRENCIADA** a empresa **ALLIANCE COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**. Passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão e licitante presente. Ato contínuo, foi dado vista da documentação ao licitante presente para que o mesmo pudesse fazer os apontamentos que entendesse necessários. O representante da empresa **ALLIANCE COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** fez as seguintes alegações: que a empresa **CONSTRUTORA MARANHÃO** apresentou Certidão de Falência e Concordata vencida, não apresentou Registro de Pessoa Física e Jurídica do CREA, o Atestado Técnico não está registrado no CREA e encontra-se incompleto; que a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS** apresentou CND e CNDA do estado vencidas, e o Atestado Técnico incompleto; que a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, a mesma apresentou FGTS e CNDT vencidas, e o Atestado Técnico incompleto. O Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas, as alegações, bem como emissão de parecer por parte do setor técnico da SEMED. Registre-se que os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados sob a posse desta Comissão. Informa ainda, que o resultado da Habilitação e sessão de continuação será publicado na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo, aberto prazo recursal e posterior contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Christiane Fernandes Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante.

  
Francisco Sena Leal  
Presidente da CPL

  
Christiane Fernandes Silva  
Secretária

  
Maria Marina Matos Sousa  
Membro

  
Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva  
Engenheiro SEMED

  
**ALLIANCE COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**